DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Aviso de Licitação 3
Editais 3

Fiscalização Tributária Municipal 4
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

Fls Nº 37
Proc. Nº
Visto

GABINETE

Processo nº 7268/2022

DECISÃO

Cuidam os autos de processo administrativo para apurar eventual descumprimento contratual da empresa **NEW HOPE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES CATANDUVA – EPP**, contratada para prestação de serviços de transporte escolar (Contrato nº 074/2022), que não teria disponibilizado veículo reserva e a instalação de escritório no município.

A instrução do feito demonstrou a veracidade da notícia, inclusive com confirmação pela própria contratada (fls. 04; 09).

Decido.

A contratada regularizou a situação que deu causa à abertura do procedimento, como informado pela secretaria (fls. 33). Entretanto, não é possível simplesmente ignorar os fatos, mesmo porque o fiel cumprimento das disposições contratuais ocorreu apenas depois de provocação do gestor do contrato.

Assim, ponderando as circunstâncias da ocorrência, e em especial a normalização do serviço, aplico-lhe a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com base no art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Intime-se.

Pitangueiras, 19 de maio de 2023.

MARCOS AURELIO SORIANO:06262799842
Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO SORIANO:06262799842
Dados: 2023.05.19 13:59:14 -03'00'

MARCOS AURELIO SORIANO
Prefeito

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 030/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18 de maio de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 31 de maio de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 17 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
ELEIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA AAP PARA O BIÊNIO 2023/2025

Nos termos do art. 76 e seguintes do Estatuto da Associação Atlética de Pitangueiras – AAP, e superado o prazo previsto no art. 139 do Estatuto, convoco os associados e associadas da entidade para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à Praça São Sebastião, nº 127, centro, nesta cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no dia 11/06/2023, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 9:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para o fim de elegerem a administração da entidade para o biênio 2023/2025, composta pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Conforme dispõe o art. 84 do Estatuto Social não poderão votar os sócios que estiverem cumprindo penalidade imposta pela Diretoria nem aqueles que não estejam quites com os cofres da Entidade.

Por fim, nos termos do art. 80 do Estatuto da Associação Atlética de Pitangueiras – AAP este Edital de Convocação será afixado em local de costume na sede da Entidade para conhecimento dos interessados e publicado na imprensa oficial do município.

Sala da secretaria da Associação Atlética de Pitangueiras, aos 22 dias de maio de 2023.

RAFAEL TÁRREGA MARTINS
Presidente da Diretoria

.....

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PITANGUEIRAS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 15 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
IRIA SOLDERA MARTIGNON	181.183.638-05	6891/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Patrícia Zappeloni Ramos — Matrícula: 00003323

Cargo: CHEFE DA DIV. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA / 291 — Assinatura:

Data de afixação: 15/05/2023

Data de desafixação: 30/05/2023